

LEI DA TRANSPARENCIA NFE-S TUTORIAL

O que é? Base legal.

Trata-se da lei 12741/2012 – transparência fiscal e da medida provisória 649 que estabelece as mudanças da lei da nota fiscal comecem a valer a partir de 2015.

Habitue-se

As multas só virão em 2015, mas devemos nos habituar com as novidades desde já.

Emissão das NFE-s

Solicitamos que incluam na emissão das notas fiscais a seguinte linha de texto:

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ XX,XX (XX,XX%) - FONTE IBPT, CONFORME LEI № 12741/2012.

Qual porcentagem usar?

Existe uma tabela (anexo ao email) que possui todos os códigos e suas respectivas alíquotas.

Seguem abaixo os códigos de serviços mais utilizados pelas corretoras e suas alíquotas:

Prefeitura do Município de São Paulo

CÓDIGO DE SERVIÇO	ALIQUOTA %	DESCRIÇÃO
06130	17,80	Corretagem de Seguros
06084	17,80	Agenciamento ou intermediação de seguros.
06114	17,80	Agenciamento, corretagem ou intermediação de planos de saúde.
06157	17,73	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.

R. Bebedouro, 94 – CEP 03174-030 – SP – Belenzinho – Matriz: 2618-6326 – Fax: 2693-0998 Filial: 2318-3100 - E-mail: novaalianca@uol.com.br – Site: www.novaaliancacontabil.com.br



Sugestão

Segue nossa sugestão para a discriminação da maioria das notas fiscais.

Para aquelas que exigirem uma discriminação específica, acrescentar apenas a linha da Lei da Transparencia Fiscal, no final.

COMISSÕES REF. MM/AAAA

RETENÇÕES DAS SEGURADORAS:

IRRF (1,5%) - R\$ 0,00 ISS (2%) - R\$ 0,00

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ XX,XX (XX,XX%) - FONTE IBPT, CONFORME LEI Nº 12741/2012.

São Paulo, 24 de outubro de 2014 Nova Aliança Contábil LTDA